

LEI Nº 05, DE 10 DE MAIO DE 1983.

" Altera a denominação de bairro "

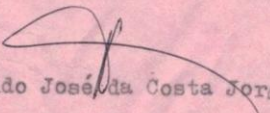
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "BAIRRO SÃO JOÃO MARCOS" a atual localidade de "Bela Vista", na Serra do Piloto, zona rural do 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 10 de maio de 1983.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.

*Publicado no
Diário Oficial de
17/06/83, p. 14.
Mangaratiba*

*Leitura:
em 18.05.83
Aparecida*

*Leitura:
em 24/05/83.
J. Soares*